

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 060/2023 - DIÁRIA CIVIL.

**PORTARIA Nº 060/2023 – GP.**

*“Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Maria Auxiliadora Rodrigues da Silva, Coordenadora da Vigilância Sanitária, ½ (meia) Diária Civil**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de João Câmara/RN, para participação no Evento: **Encontro Regional com as Referências Técnicas Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, que ocorrerá no dia 23/03/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:3968B83F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 065/2023 - PMJ - CONCESSÃO DE FÉRIAS.

**PORTARIA Nº 065/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de férias a Edilson  
Barbosa da Silva– Conselheiro Tutelar e dá  
outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas  
atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a  
**Edilson Barbosa da Silva - Conselheiro Tutelar**, de acordo  
com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 14/03/2023 a  
12/04/2023.

**Art.2º** - Converter 1/3 (um terço) das férias do **Edilson  
Barbosa da Silva** em abono pecuniário, nos termos do  
disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-  
se.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:4B93E51E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2023 – PMJ/RN

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA a empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ: 70.157.680/0001-37), classificada em 2º. (segundo) lugar no LOTE 07, para assumir o LOTE 07 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000031/2022 – PMJ/RN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO E PERSONALIZADO**. A contratação se dará nas condições ofertadas pela empresa convocada. Destaque-se, que a empresa convocada, deverá se manifestar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, por outro lado, a ausência de manifestação no prazo assinalado, será entendido como uma recusa. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Jandaíra/RN, 15 de março de 2023.

**PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:55DA8A19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 061/2023 - DIÁRIA CIVIL.

**PORTARIA Nº 061/2023 – GP.**

*“Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Daniela Karla Soares da Silva, Coordenadora ESF**, ½ (meia) Diária Civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de João Câmara/RN, para participação no Evento: **Encontro Regional com as Referências Técnicas Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, que ocorrerá no dia 23/03/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:5E4178A2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000004/2023 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** MRG SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 38.199.820/0001-27. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PEÇAS DE ANDAIMES. Valor global de R\$ 17.325,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de março de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**MRG SERVICE LTDA.**  
CNPJ nº. 38.199.820/0001-27  
Contratada

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**624AEE31

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 063/2023 - DIÁRIA CIVIL.

**PORTARIA Nº 063/2023 – GP.**

*“Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Priscilla Pâmela Alexandre da Silva, Enfermeira**, ½ (meia) Diária Civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no Evento: **WORKSHOP - Conhecendo e Fortalecendo a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência**, que ocorrerá no dia 16/03/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:6555B52F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 064/2023 - DIÁRIA CIVIL.

**PORTARIA Nº 064/2023 – GP.**

*“Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Daniela Karla Soares da Silva, Coordenadora ESF**, ½ (meia) Diária Civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no Evento: **WORKSHOP - Conhecendo e Fortalecendo a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência**, que ocorrerá no dia 16/03/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:6FE8D45B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020 - PMJ/RN

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 007/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.657.875/0001-99. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 007/2021. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 15/03/2023 a 15/05/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023.

Município de Jandaíra/RN  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Ágil Construções Comércio e Serviços EIRELI-ME  
Representante Legal:  
**BRUNO RODRIGO F. DA ROCHA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**7609D65D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 066/2023 - DIÁRIA CIVIL.

**PORTARIA Nº 066/2023 – GP.**

*“Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Radila Milla Alexandre do Nascimento, Assistente Social**, ½ (meia) Diária Civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no Evento: **WORKSHOP - Conhecendo e Fortalecendo a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência**, que ocorrerá no dia 16/03/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:8064076E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000004/2023 – PMJ/RN

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a **LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME** (CNPJ: 11.183.984/0001-00), vencedora do **LOTE 01** no valor total de R\$ 336.134,80, do **LOTE 02** no valor total de R\$ 305.000,00, do **LOTE 03** no valor total de R\$ 589.999,66 e do **LOTE 04** no valor total de R\$ 178.499,50.

Jandaíra/RN, 15 de março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**A6817839

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 000003/2023 – PMJ/RN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei n°. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo **C J DE ARAUJO PESSOA ME** (CNPJ: 29.303.584/0001-56), vencedora do **LOTE 01** no valor total de **R\$ 748.969,00** e do **LOTE 02** no valor total de **R\$ 564.824,20**.

Jandaíra/RN, 15 de março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:AA94ABD6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2022 – PMJ/RN

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, **CONVOCA** a empresa F. G. ARAUJO DE MELO EIRELI (CNPJ: 17.541.417/0001-64), sétima colocada no Item 02, para assumir o contrato decorrente do referido Item do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, conforme art. 64, §2.º da Lei nº. 8.666/93. Destaque-se, que a empresa convocada, deverá se manifestar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, e a não manifestação no prazo assinalado, será entendido como uma recusa. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Registre-se, que as empresas poderão entrar em contato através do e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 14 de março de 2023.

**PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**C384406D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2023 - PMJ/RN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000338/2023 – PMJ/RN**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2023 – PMJ/RN**  
**PCRA Nº. 149/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATO Nº. 014/2023 – PMJ/RN**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE**: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50; **CONTRATADA**: MRG SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 38.199.820/0001-27; **OBJETO**: LOCAÇÃO DE PEÇAS DE ANDAIMES; **VALOR GLOBAL**: R\$ 17.325,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); **ORIGEM DOS RECURSOS**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24,II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 15 de março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:C9C7A60D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000058/2022 - PMJ/RN

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 013/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** AILTON GOMES FILHO, inscrito no CNPJ n.º. 42.806.178/0001-74. **OBJETO:** e Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de curso preparatório de primeiros socorros. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/03/2023 a 13/05/2023, 2 (DOIS) MESES. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00** (VINTE MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

Município de Jandaíra/RN  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Ailton Gomes Filho  
CNPJ n.º. 42.806.178/0001-74  
Representante Legal:  
**AILTON GOMES FILHO**

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**D93CE20A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 062/2023 - DIÁRIA CIVIL.

**PORTARIA Nº 062/2023 – GP.**

*“Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Marina Nunes Silvestre, Assistente Social, ½ (meia) Diária Civil**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no Evento: **WORKSHOP - Conhecendo e Fortalecendo a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência**, que ocorrerá no dia 16/03/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:**E67C2AA5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 059/2023 - DIÁRIA CIVIL.

**PORTARIA Nº 059/2023 – GP.**

*“Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Monalisa Monteiro de Lima, Assistente Social**, ½ (meia) Diária Civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no Evento: Conhecendo e Fortalecendo a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, que ocorrerá no dia 16/03/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumprase.

Jandaíra/RN, 15 de Março de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:**F691FB8C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>